



SUMÁRIO

- CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2025 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
- DECRETO Nº 055/25, DE 07 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.



Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL -BA

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DA AGRICULTURA FAMILIAR) DESTINADOS À ELABORAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2025, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL - Ba

DATA: 27/03/2025

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto a Homologação do resultado, que deu como VENCEDOR:

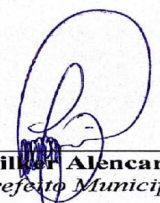
COOPERATIVA INDUTRIAL E DE SERVIÇOS DE CENTRAL E REGIÃO - COOSERVIR R\$ 766.119,93(setecentos e sessenta e seis mil cento e dezenove reais e noventa e três centavos).

Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, a autoridade competente, Srº. **JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL**, HOMOLOGA a adjudicação referente a Chamada Pública 001/2025.

Em tempo, convocam-se as mesmas para assinatura dos contratos no prazo determinado em lei.

Central - Ba, 27 de MARÇO de 2025



José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal



Decreto



DECRETO Nº 055/25, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

CONSIDERANDO, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr ^a.**CARLETE PEREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses**, no período de **07.04.25 a 03.10.25**, referente ao decênio de **09.04.12 à 09.04.22**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 07 de abril de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**